

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência                                                   |
| Inclusão SJUR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto      |
| Publicação DJE 26/09/06 Pág. 46                                                         |
| Conferência <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto        |
| Alteração <input type="checkbox"/>                                                      |
| Digitalização ITAR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto |
| Arquivamento <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto       |

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 220/2006**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

**Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;**

**RESOLVE:**

Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ambos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº. 067/2006 – TRE/RN, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, distribuição e posterior recolhimento de urnas e módulos de impressão eletrônicos.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de setembro de 2006.

  
**Nilson de Brito Dantas**  
 Diretor-Geral